

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 26/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, alterado pela Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril, define a estrutura orgânica responsável pela gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho.

De acordo com o estabelecido no artigo 25.º do referido diploma, a gestão técnica, administrativa e financeira de cada uma das intervenções operacionais sectoriais incluídas no QCA III incumbe a um gestor, que pode ser apoiado por coordenadores de componentes de intervenções operacionais.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, define, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, as estruturas de gestão do QCA III e, no que diz respeito à Intervenção Operacional da Saúde, que constitui o n.º 5 do anexo I à referida resolução, procede à nomeação dos coordenadores das suas componentes de molde a permitir melhorar a eficácia e aumentar a coordenação no âmbito da Intervenção Operacional da Saúde, dada a grande diversidade e a especificidade das acções que estão programadas.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 113, de 16 de Maio de 2000, com as alterações que lhe foram introduzidas pela resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 5 de Maio de 2004, nomeadamente do n.º 2 do artigo 5.º do anexo I, foi nomeado como coordenador da componente «Formação dos activos», da Intervenção Operacional da Saúde, o licenciado Rui Manuel da Silva Rodrigues Guerra e como coordenador da componente «Melhoria do acesso» o licenciado João Campos Vargas Moniz.

Uma vez que o licenciado Rui Manuel da Silva Rodrigues Guerra foi chamado a desempenhar funções de chefe do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde e o licenciado João Campos Vargas Moniz foi nomeado para exercer o cargo de gestor da Intervenção Operacional da Saúde, por resolução do Conselho de Ministros de 14 de Abril, torna-se necessário nomear dois novos coordenadores para os substituir.

Assim:

Nos termos da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear para o cargo de coordenador da componente «Formação dos activos», da Intervenção Operacional da Saúde do QCA III, a licenciada Maria João Baeta Condessa, em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e nos n.ºs 3 e 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para conceder o necessário apoio ao gestor daquela Intervenção Operacional, no exercício das suas funções, com a remuneração correspondente a vogal do conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1, cujo currículo se publica em anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a nomeação de coordenador da componente «Formação dos activos», da Intervenção Operacional da Saúde do QCA III, referida no número anterior, produz efeitos a partir do dia 5 de Maio de 2005.

3 — Exonerar o licenciado João Campos Vargas Moniz, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, do cargo de coordenador da componente «Melhoria do acesso» em virtude da sua nomeação para o cargo de gestor da Intervenção Operacional da Saúde, ao abrigo da resolução do Conselho de Ministros de 14 de Abril.

4 — Nomear para o cargo de coordenador da componente «Melhoria do acesso», da Intervenção Operacional da Saúde do QCA III, o licenciado Hugo Manuela Mesquita da Silva, nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, para conceder o necessário apoio ao gestor daquela Intervenção Operacional, no exercício das suas funções, com a remuneração correspondente a vogal do conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1, cujo currículo se publica em anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante.

5 — Determinar que a nomeação de coordenador da componente «Melhoria do acesso», da Intervenção Operacional da Saúde do QCA III, referida no número anterior, produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2005 e que o prazo para a execução da missão corresponde ao período de vigência da Intervenção Operacional da

Saúde, nos termos previstos no n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio.

5 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Curriculum vitae

Maria João Baeta Condessa, natural de Lisboa, nascida a 16 de Maio de 1967, casada, dois filhos.

- A) Habilitações literárias — licenciatura em Gestão de Empresas (1986-1991), pelo Instituto Superior de Gestão e pós-graduação em Gestão e Avaliação da Formação (1996-1997).
B) Habilitações profissionais:

Estágio profissional na Câmara de Comércio de Grenoble em articulação com a Faculdade de Charles Pierre. Curso de Consultores de Formação — Instituto Superior de Gestão (1996); Participação e intervenção em seminários nos domínios das políticas públicas nas áreas do emprego, da formação profissional e da inovação.

- C) Actividade profissional:

Consultora de projectos na área de desenvolvimento de competências dos recursos humanos e na criação de suportes para as políticas públicas em matéria de FSE, tendo colaborado nomeadamente com o IGFSE, PRODEP, IESE, Deloitte, Grupo Somague, Grupo Soares da Costa, Rumos (2004-2005); Directora executiva do Gabinete de Parcerias e Formação Profissional (GPF) do Programa Operacional da Economia POE/PRIME, tendo coordenado as áreas de parcerias e iniciativas públicas, associativismo, infra-estruturas tecnológicas e de formação (escolas tecnológicas) e SIME (Sistemas de Incentivos para a Modernização Empresarial) — componente formação profissional (2001-2004);

Coordenadora no GdA-fp — Ministério da Economia — das áreas de projectos de formação profissional financiados pelo PEDIP II;

Coordenadora de área na NORMA, S. A., Divisão de Formação, consultora nas áreas de gestão e formadora dos módulos de gestão do Programa Jovens Técnicos para a Indústria (JTI); Consultora da Escola Marquês de Pombal no Programa FOCO (1996);

Técnica de formação profissional no INETI (1991-1995).

Curriculum vitae

Hugo Manuel Mesquita da Silva, nascido em Portimão a 27 de Abril de 1954, residente em Lisboa.

Habilitações literárias — licenciatura em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa com informação final de *Bom* (1981).

Formação complementar — pós-graduação em Organização e Gestão da Formação na Faculdade de Psicologia de Lisboa (1996).

Situação profissional actual — assessor principal da Direcção-Geral das Autarquias Locais, requisitado na Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde 1 de Junho de 2004.

Carreira e experiência profissional:

Exerceu desde Maio de 2000 as funções de perito nacional destacado junto da Comissão Europeia/Direcção-Geral de Política Regional, tendo sido responsável pelo acompanhamento dos fundos estruturais em Portugal em várias intervenções operacionais, designadamente no Programa Operacional da Saúde;

Subdirector-geral do Desenvolvimento Regional, tendo sido responsável pela coordenação do Gabinete de Estudos de Políticas Regionais, pelo acompanhamento de Programas do QCA II e pela gestão de programas de iniciativa comunitária (1997-2000);

Chefe da Divisão de Formação e Recursos Humanos e director regional do Planeamento e Desenvolvimento da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (1995-1997); Coordenador pedagógico no Projecto de Formação em Gestão Pública Local, financiado pela CEE, em Moçambique (1989-1992);

Ingresso em 1983, por concurso público, no quadro da Direcção-Geral da Acção Regional e Local do Ministério da Administração Interna;

No período entre 1979-1983 exerceu a carreira docente no ensino oficial secundário.

Representações:

A título de representação da CCRLVT assegurou, entre outras, as seguintes funções:

Membro do conselho consultivo regional do Instituto de Emprego e Formação Profissional;
Interlocutor regional para o Mercado Social de Emprego;

Assegurou ainda a representação da DGDR em diversos fóruns comunitários e ou internacionais, tais como:

- Comité das Iniciativas Comunitárias;
- Comité Consultivo da Comissão Europeia para o Desenvolvimento e a Re conversão das Regiões;
- Comité das Políticas de Desenvolvimento Territorial (OCDE).

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 11 288/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio assessor jurídico do meu Gabinete, em regime de comissão ordinária de serviço, o juiz de direito João Pedro Ferreira Ramos de Sousa.

Na presente nomeação observar-se-á a faculdade de opção estabelecida no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 322/88, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92.

15 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 289/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros de 31 de Março de 2005, com a anuência do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 19 de Abril de 2005:

Jaime Manuel Valadas Matias, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — requisitado ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, para exercer funções no Gabinete do Primeiro-Ministro, com efeitos reportados a 12 de Março de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 290/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 65.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, 19.º, n.º 2, e 25.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino a cessação, a pedido do interessado, da comissão de serviço de director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira.

9 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 11 291/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 65.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e dos artigos 19.º, n.º 2, e 25.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino a cessação, a pedido do interessado, da comissão de serviço de director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de António Jorge Nunes Portas, inspector superior da carreira de investigação e fiscalização do mesmo Serviço.

9 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 11 292/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 65.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e dos artigos 19.º, n.º 2, e 25.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino a cessação, a pedido da interessada, da comissão de serviço de directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de Maria Helena Pereira Lou-

reiro Correia Fazenda, procuradora da República do quadro dos magistrados do Ministério Público.

9 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Governo Civil do Distrito de Braga

Aviso n.º 5248/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Maio de 2005 e no uso da competência delegada pelo despacho n.º 8941/2005 (2.ª série) do Ministro de Estado e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Abril de 2005, e obtida prévia autorização ministerial a que aludem os n.ºs 2 e 3 do n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, nomeei adjunta do meu gabinete de apoio pessoal a licenciada Ana Paula Ribeiro Vieira de Castro e Costa.

3 de Maio de 2005. — O Governador Civil, *Fernando Ribeiro Moniz*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 11 293/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do director-geral dos Assuntos Comunitários:

Maria Gracinda Moreira Ferreira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários — autorizada a prorrogação da requisição neste Serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 11 294/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 e de 27 de Abril de 2005, respectivamente do Secretário Regional da Educação e Ciência dos Açores e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso de competência delegada:

Florbela Margarida Alves de Oliveira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação dos Açores — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 11 295/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 e de 27 de Abril de 2005, respectivamente do Secretário Regional da Educação e Ciência dos Açores e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso de competência delegada:

Margarida Alexandra Martins da Silva Brasil, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação dos Açores — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 11 296/2005 (2.ª série). — Por despachos de 14 e de 19 de Abril de 2005, respectivamente do Presidente do Governo Regional dos Açores e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso de competência delegada:

Rui Manuel de Melo Bulcão de Castro, técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal da Direcção Regional das Comunidades — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir